



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS TIMÓTEO

ATA DA 57ª ASSEMBLEIA DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA. Às 14h00 do dia dezoito de outubro de 2019, na sala 206, iniciou-se, a 57ª Assembleia Extraordinária do Departamento de Metalurgia e Química (DMQTIM). A Chefe de Departamento e presidente deste órgão colegiado Luana Dias Lacerda Guerra iniciou a reunião verificando o quórum regimental: 10 membros presentes e 03 ausentes. Servidores presentes: Almir Silva Neto, Carlos Eduardo Oliveira Andrade, Carlos Frederico Campos de Assis, Douglas Geraldo Magalhães, Fabio Luís Rodrigues, Fernando Castro de Oliveira, Jennifer Catarina de Souza Paula, Luana Dias Lacerda Guerra, Roney Anderson Nascimento de Aquino e Tiago Almeida Silva. Servidores ausentes: Armin Franz Isenmann, Erriston Campos Amaral (afastamento para qualificação) e Valmir Dias Luiz (afastamento para qualificação). Depois de verificado o quórum iniciou-se a reunião com pauta única: Resolução CEPE 16/11. A presidente Luana informou aos presentes a respeito da solicitação, enviada pela servidora Eliane Helena Gonçalves Silva, na qual a pedido da comissão instituída pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para propor revisão à Resolução CEPE 16/11, de 31/03/2011, que aprova norma para atribuição e avaliação de encargos didáticos e acadêmicos dos docentes do CEFET-MG, solicita aos servidores deste departamento, uma discussão acerca da referida resolução, para posterior envio de sugestões, até o dia 31/10/2019. Primeiramente houve uma análise da portaria Nº 17, de 11 de maio de 2016 que estabelece diretrizes gerais para a regulamentação das atividades docentes, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e após, procedeu-se a leitura da alteração do artigo 5º da CEPE 16/11 que trata dos encargos didáticos. O prof. Almir iniciou a discussão sugerindo um maior distanciamento do mínimo de horas-aulas/semana entre chefes de departamento/coordenadores de curso e docentes, 8horas/aula e 12horas/aula, respectivamente. Tal distanciamento é justificado pela alta demanda de serviço que requer a gestão acadêmica. Em departamentos com número reduzido de servidores, haverá poucas pessoas aptas a ocupar tais cargos, logo se faz necessário uma redução da carga horária para melhor eficiência da gestão. O prof. Carlos Eduardo evidenciou o Art. 15º da portaria 17/16 que diz: “A instituição poderá prever limites diferenciados de carga horária para docentes em processo de capacitação ou responsáveis por programas e projetos institucionais, mediante portaria específica do seu dirigente máximo”. Segundo o docente os projetos de iniciação científica se enquadram em projetos de nível institucional e deveriam ser levados em consideração na diferenciação de carga horária para docentes. Ainda segundo o prof. Almir, de acordo com o §2 do Art. 12, é contemplada a redução de horas/aula, caso a relação de alunos por professor (RAP) do campus alcance o estabelecido na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Após discussão, a presidente colocou a assembleia em regime de votação e por unanimidade todas as propostas foram aceitas. Seguindo as discussões, foram sugeridas inclusões e alterações de atividades na planilha de encargos acadêmicos. Foi sugerida a criação de um tópico que retrate exclusivamente a presidência e participação de comissão de META e Semana C&T. Atualmente, tais atividades acabam se enquadrando no item de comissão temporária e a pontuação conferida não é condizente com o expressivo volume de trabalho e dispêndio de tempo. As pontuações para tais atividades seriam: 60/30 pontos, presidência e participação, respectivamente. As atividades foram aprovadas por unanimidade. Também foi sugerida a pontuação de 30 pontos por semestres para participação em assembleias departamentais. Esta atividade não consta na contagem de horas e também demanda tempo dos servidores. Após votação, a atividade foi aceita por unanimidade. Criação do item para atividade de presidência e participação do Núcleo Docente Estruturante (NDE). Atualmente tal atividade não consta na planilha de encargos acadêmicos e devido

12
13
14
15
16
17
18
19
20
21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS TIMÓTEO

44 á importância desse órgão institucionalizado para o bom andamento dos cursos de graduação, foram
45 sugeridas duas propostas: a primeira, 80/60 pontos para presidência e membro, respectivamente e
46 100/150 pontos também para presidência e membro, respectivamente. Após votação, a maioria de
47 11 votos optou pela primeira proposta. Alteração na pontuação do item autoria de apostilas ou mate-
48 rial didático, passando dos atuais 70 pontos para 150 pontos. O incremento na pontuação se justifica
49 pelo dispêndio de tempo e trabalho para confecção de um material de qualidade. Por unanimidade, a
50 proposta foi aceita. Alteração de pontuação do item publicação de capítulo de livro para 200 pontos
51 em livros internacionais e 140 pontos para livros nacionais. É justa a equiparação de pontuação com
52 os itens de artigos em periódicos indexados, visto a importância desse tipo de atividade para o do-
53 cente/instituição. Também por unanimidade, a proposta foi aceita. Criação dos itens publicação de
54 resumo simples em eventos locais, nacionais e internacionais, com pontuação de 10,20 e 30 pontos
55 respectivamente e publicação de resumo expandido em eventos locais, nacionais e internacionais,
56 com pontuação de 20, 30 e 50 pontos respectivamente. Também foi sugerida a criação do item ava-
57 liação de trabalhos em eventos locais, nacionais e internacionais, já que se trata de uma atividade
58 exercida com frequência pelos docentes. Para tal item estabeleceu a pontuação de 10, 20 e 30 pon-
59 tos por trabalho, respectivamente. Após votação, os três itens foram aprovados por unanimidade.
60 Nos itens publicação de artigos em periódicos nacionais e internacionais, foi sugerido separar a
61 pontuação de acordo com a classificação da Qualis/Capes, sendo o nível mais alto pontuado com no
62 mínimo 300 pontos. Encerrada a assembleia, a presidente agradeceu a presença de todos e eu, prof. *Tiago*
63 Douglas Geraldo Magalhães, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, pela presidente e *Rony*
64 pelos demais membros, após lida e aprovada por todos.
65

Timóteo, 18 de outubro de 2019.

Almir Silva Neto

Almir Silva Neto

Carlos Eduardo Oliveira Andrade

Carlos Eduardo Oliveira Andrade

Douglas Geraldo Magalhães

Douglas Geraldo Magalhães

Fabio Luis Rodrigues

Fabio Luis Rodrigues

Jennifer Catarina de Souza Paula

(AUSENTE)

Armin Franz Isenmann

Carlos Frederico Campos de Assis

Carlos Frederico Campos de Assis

(AUSENTE)

Erriston Campos Amaral

Fernando Castro de Oliveira

Fernando Castro de Oliveira

Luana Dias Lacerda Guerra

Luana Dias Lacerda Guerra

23
24
25
26
27
28
29
30
31
32



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS TIMÓTEO

Roney Anderson Aquino Nascimento

Roney Anderson Aquino Nascimento

(AUSENTE)

Valmir Dias Luiz

Tiago Almeida Silva

Tiago Almeida Silva

66